

EDITAL Nº 03/2026

*Edital de abertura de inscrição nas Comissões da
OAB Subseção de Itapema, instituídas pela Portaria
nº 01/2019 e demais atos normativos que a
complementam.*

A Presidente da 40ª Subseção – Itapema/SC da Seccional de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para a composição das comissões instituídas pela Portaria nº 01/2019 e demais atos normativos pertinentes, **no período de 03/08/2026 a 03/09/2026**, mediante as disposições contidas neste edital:

I – Poderão se inscrever nas comissões os(as) advogados(as) regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, exclusivamente em Santa Catarina e, preferencialmente, na 40ª Subseção – Itapema/SC da Seccional de Santa Catarina, bem como acadêmicos de Direito regularmente matriculados em instituições de ensino superior da região da Subseção.

II – O interessado deverá apresentar requerimento enviado por e-mail para o endereço eletrônico atendimentoitapema@oab-sc.org.br ou WhatsApp (47) 99286-4481, que deverá conter as seguintes informações:

- a) Nome completo;*
- b) Número de inscrição da OAB;*
- c) Endereço profissional;*
- d) Telefone para contato;*
- e) E-mail.*

III – As inscrições poderão ser realizadas para as seguintes comissões, instituídas pela Portaria nº 01/2019 e demais atos normativos pertinentes:

- Comissão de Direito Ambiental e Urbanístico;

- Comissão dos Direitos dos Animais;
- Comissão de Direito Empresarial, Compliance e Tributário;
- Comissão de Direito Penal e Assuntos Prisionais;
- Comissão de Direitos Humanos e Assuntos Sociais;
- Comissão de Esportes;
- Comissão da Jovem Advocacia;
- Comissão da Mulher Advogada;
- Comissão dos Advogados Gourmets;
- Comissão OAB Vai à Escola;
- Comissão da Advocacia Pública;
- Comissão de Prerrogativas e Defesa dos Honorários;
- Comissão de Direito do Trabalho;
- Comissão de Direito Previdenciário;
- Comissão de Direito Imobiliário, Notarial e de Registros Públicos;
- Comissão de Direito Homoafetivo e de Gênero;
- Comissão das Relações de Consumo e Direito Bancário;
- Comissão de Direito da Saúde, Direito Médico e Sanitário;
- Comissão de Direito Constitucional;
- Comissão de Direito das Famílias e Sucessões;
- Comissão da Inteligência Emocional, Alta Performance e Coaching para Advogados;
- Comissão de Direito da Moda;
- Comissão OAB por Elas;
- Comissão de Direito Desportivo;
- Comissão de Eventos;
- Comissão de Direito Processual Civil;
- Comissão de Direito de Trânsito.

IV – As inscrições fora do prazo e dos critérios do presente edital serão analisadas pela Presidente da Subseção de Itapema/SC, nos termos do art. 10 da Portaria nº 01/2019 e suas alterações.

V – Os casos omissos e as situações excepcionais serão decididos pela Diretoria da Subseção de Itapema/SC, observadas as disposições deste edital e a regulamentação aplicável.

Itapema/SC, 29 de julho de 2026.



Tábitha Bittencourt Zanella Pilatti

OAB/SC 19.942

Presidente da 40ª Subseção da OAB/SC - Itapema